



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO INTERNO DO CAMPUS**

<b>Presidente:</b> <b>Reginaldo Ribeiro Soares</b>	<b>Data:</b> 20/12/2017	<b>Nº:</b> 13/2017
<p>Às 15h e 30 minutos do dia 20 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Direção-Geral, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do <i>Campus</i> Pinheiral, em que estiveram presentes o Professor Reginaldo Ribeiro Soares, Diretor Geral, presidindo o Colegiado; os representantes das Diretorias, o Diretor de Ensino, Antonio Carlos Luciano de Souza; o Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação, professor Marcelo Santos de Souza; e o Diretor de Administração, Sandro Luiz Batista Machado; os representantes docentes Heleno Alvares Bezerra Junior, Juliana de Oliveira Tostes, Anderson da Costa Xavier e Rafael Monteiro de Castro (suplente); os representantes técnico-administrativos Maurílio de F. Vieira Júnior, Heber Beloni Cajado Silva, Allison de Araújo Silva (suplente), Rodrigo César Pinto Adriano e Walbert William Santana (suplente); e os representantes discentes Agatha Aparecida Folan Costa e Felipe Silva Vieira. Professor Reginaldo deu boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e apresentou, em seguida, os pontos da pauta da reunião, os quais passou a tratá-los um a um: <b>1) AFASTAMENTO DE SERVIDOR: a) Professor Cilmar Santos de Castro</b> solicitou prorrogação de seu afastamento para conclusão da redação de sua tese de doutorado. O presidente apresentou o processo do docente informando que a prorrogação do afastamento se concluiria em 29/06/2018, data prevista para entrega da versão final da tese de doutoramento. Em regime de votação, <b><u>os presentes aprovaram por unanimidade o afastamento do professor Cilmar Santos de Castro até o dia 26/06/2018.</u></b> <b>b) A Servidora Josefina de Carvalho Gonçalves</b> solicitou afastamento para conclusão de seu curso de Mestrado na UFRRJ. Professor Reginaldo informou aos presentes que a servidora cumpre todas as exigências para o pleito, tendo tido a anuência de sua chefia, devendo se iniciar o referido afastamento em 19/03/2018. Em regime de votação, <b><u>os presentes aprovaram por unanimidade o afastamento da Servidora Josefina de Carvalho Gonçalves no período de 19/03/2018 a 19/08/2018.</u></b> <b>c) A Servidora Greicianne Sousa de Oliveira</b> solicitou afastamento para conclusão de seu curso de Mestrado na UFRRJ. Professor Reginaldo informou aos presentes que a servidora cumpre todas as exigências para o pleito, tendo tido a anuência de sua chefia, devendo se iniciar o referido afastamento em 01/10/2018. Em regime de votação, <b><u>os Membros do CoCam aprovaram por unanimidade o afastamento da Servidora Greicianne Sousa de Oliveira no período de 01/10/2018 a 01/02/2019.</u></b> <b>2) REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO:</b> Dando seguimento à pauta, Prof. Reginaldo expôs aos presentes que a revisão do Regimento Interno é uma atividade que demanda atenção e urgência e que necessita de reuniões extraordinárias exclusivas para esse fim. Prof. Reginaldo destacou que havia um calendário para o desempenho de certas atividades, mas que esse calendário não foi cumprido e solicitou a elaboração de novo calendário. Prof. Anderson propôs que o calendário fosse retomado após as férias docentes, visto que entende ser imprescindível a participação da comunidade nesse processo de revisão. Esclareceu que o segmento docente ainda tem muitas dúvidas e que permanecem na leitura das primeiras páginas do Regimento. Reginaldo argumentou que entende o ponto de vista do conselheiro, mas que essa não pode ser uma tarefa sem previsão de fim. O Técnico Walbert esclareceu que a metodologia adotada entre os técnicos foi a de se trazer ao Colegiado as dúvidas do segmento técnico-administrativo para que elas fossem sanadas antes de qualquer deliberação. O Técnico Maurílio propõe o estabelecimento de um prazo limite, tendo em vista a necessidade em se aprovar o documento. Walbert aduziu que a decisão final é do Colegiado, que embora seja importante trazer as demandas da comunidade, a palavra final na aprovação do texto deve ser do Colegiado. Prof. Heleno reforçou a questão da dilatação, face a necessidade de que pelo menos os membros do Colegiado deverão ter lido o atual regimento antes de qualquer discussão. Prof. Rafael propôs que o prazo final para a revisão do Regimento Interno seja até o fim do mandato desta Gestão. Propõe, ainda, a análise apenas dos pontos polêmicos assinalados pela Comissão do Regimento. Os membros do Colegiado deliberaram pela data de 04/04/2018 para apresentação das alterações</p>		

